



**PORTARIA Nº. 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ALTERAR** horário de expediente do Poder Legislativo no dia 23 e no dia 30 de dezembro de 2021, para o turno matutino, compreendido das 07 horas às 13 horas.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 21 de dezembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
Presidente

**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal  
de São Gabriel da Palha-ES no site:  
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),  
dia 23 de Dezembro de 2021.

  
carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>  
dia 23 de dezembro de 2021.

  
carimbo/assinatura

**Daniel Saeger**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164

Publicada no Atrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha  
dia 23 de dezembro de 2021.

  
carimbo/assinatura